



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

Processo n.º 0000168-03.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral e o Depósito de Urnas Eletrônicas da 09ª Zona Eleitoral, celebrado com **JÚLIO CEZAR SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 5,130500%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.851,83 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 485.397,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2017 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 330.186,90
jan a ago/2025	R\$ 4.615,05 x 8 meses	R\$ 36.920,40
01 a 12/set/2025	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.846,02
REAJUSTE		
13 a 30/set/2025	Liquidado no SIAFI	R\$ 2.769,03
	Diferença Reajuste	R\$ 142,07
out a dez/2025	R\$ 4.851,83 x 3 meses	R\$ 14.555,49
TOTAL 2025		R\$ 56.233,01
jan a dez/2026	R\$ 4.851,83 x 12 meses	R\$ 58.221,96
TOTAL 2026		R\$ 58.221,96
jan a ago/2027	R\$ 4.851,83 x 8 meses	R\$ 38.814,64
01 a 12/set/2027	R\$ 4.851,83 / 30 x 12 dias	R\$ 1.940,73
TOTAL 2027		R\$ 40.755,37
TOTAL GERAL		R\$ 485.397,24

Período de Vigência do Reajuste: 13/09/2025 a 12/09/2026

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 20/10/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471112** e o código CRC **C3B0AF15**.